



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / XI ( 1ª )

PERGUNTA

Número 2141 / XI ( 1ª )

Expeça-se

Publique-se

26 / 103 / 2010

O Secretário da  
Mesa

Assunto: **Condições de segurança da EB 1 do Mosteiro, S. Torcato, Guimarães**

Destinatário: **Ministra da Educação**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

Na passada Sexta-feira, 18 de Março, a população da área da EB 1, em S. Torcato, Guimarães, viveu sobressaltada durante várias horas com o desaparecimento de duas das suas alunas. Tudo acabou em bem, com o aparecimento das crianças. Mas tal não pode deixar de nos questionar sobre as condições de segurança de algumas escolas, particularmente pela ausência de auxiliares educativos em número suficiente.

A situação da EB 1 referida em várias notícias é de que a Escola, com cerca de 200 alunos, tem apenas 5 funcionárias, duas afectas à pré-primária e três ao 1.º ciclo. Destas, duas estão de «baixa médica prolongada» e uma é trabalhadora-estudante.

Alberto Pereira, Presidente da Associação de Pais, diz que «A Associação de Pais tem cinco funcionários a trabalhar na Escola e são eles que vão assegurando o funcionamento da estrutura».

Alberto Martins, Tesoureiro da Junta de Freguesia da Vila de S. Torcato, diz que «Há uma enorme carência de recursos humanos». «Faltam funcionários e toda a gente sabe, mas a Junta de Freguesia só pode colaborar com a escola na limpeza e no fornecimento de consumíveis.» Acrescentando ainda, «a falta de funcionários continua a ser uma dor de cabeça para a escola!»

No caso referido, não é aceitável a desculpa/explicação referida por um vereador da Câmara Municipal de Guimarães, de que «não se pode proibir ninguém de estar doente».

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Educação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



1. Quantos auxiliares educativos devia ter uma escola com as características e número de alunos da EB 1 de Mosteiro? Quantos outros profissionais não docentes devia ter a Escola para a realização de todas as funções necessárias ao seu bom e seguro desempenho?
2. Quantos tinha em funções a EB 1 no dia referido? Como se responde à situação de trabalhadores doentes, ou ausentes, por razões justificadas?
3. Quando estará pronto o Processo de Averiguações sobre o acontecido que a Direcção Regional de Educação do Norte e a Direcção da Escola têm iniciado? Solicitava o seu envio logo que estivesse disponível.
4. De quem é a responsabilidade por garantir o número de auxiliares educativos e outro pessoal em número suficiente?

Palácio de S. Bento, 26 de Março de 2010

O Deputado:

Agostinho Lopes

Rita Rato